



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3354 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE FISIOTERAPEUTA/CONTRATO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2019 e também com o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1133 de 27 de dezembro de 2018;

RESOLVE

I – É DESIGNADA para assumir as funções de FISIOTERAPEUTA, a Sra. GESSICA GIROTTO, carga horária de 20 horas semanais.

II – É DESIGNADO como local de prestação das atividades do servidor acima designado, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

III – A presente designação inicia na presente data e tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração.

IV – É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração